

RESOLUÇÃO Nº 074, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 1612-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 304/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23/4/2012, as férias do Exmo. Sr. LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 23/4 a 8/5/2012, ficando os 16 (dezesesseis) dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno